

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220104

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220104
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-001-
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE TUCURUÍ-PA E A EMPRESA PENHA COMÉRCIO
VAREJISTA DE GPL LTDA.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE TUCURUÍ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Brasília, nº 402, Bela Vista-Tucuruí-Pá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Srª CLÁUDIA GONÇALVES FERREIRA, portadora do CPF nº 038.004.952-01, e de outro lado pessoa jurídica *PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GPL LTDA*, CNPJ sob o nº 07.884.775/0001-16, com sede na Rua Lauro Sodré, nº 1199 – JARDIM COLORADO-Tucuruí-Pá, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/202-001, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **inclusão** da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20220104, tendo como objeto Registro de preço para eventual Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipais de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.1002 2.045- *MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – *MATERIAL DE CONSUMO*

Fonte de Recursos: 15000000 – *Recursos não vinculados de Impostos*

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.1002 2.052 - *MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PORT. NECESSIDADES ESPECIAIS.*

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – *MATERIAL DE CONSUMO*

Fonte de Recursos: 15000000 – *Recursos não vinculados de Impostos*

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.1002 2.055 - *MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER.*

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – *MATERIAL DE CONSUMO*

Fonte de Recursos: 15000000 – *Recursos não vinculados de Impostos*

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.1002 2.058 - *MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO.*

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.1002 2.059 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.1010 2.105 - REALIZAÇÃO COM AÇÕES DE PARCERIAS COM ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.1010 2.131 - MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES NO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.1010 2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 10 de Maio de 2022

CLÁUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL